

TURISMO EM TERRAS INDÍGENAS: AUTO-GESTÃO E NOVO COLONIALISMO NO NORDESTE DO BRASIL¹

Isis Maria Cunha Lustosa²
Maria Geralda de Almeida³

Resumo

O artigo versa o uso e a apropriação do espaço pela prática turística em Terras Indígenas (TIs). Enfatizam-se os casos do turismo em terras dos povos Tremembé e Jenipapo-Kanindé, Ceará, Nordeste, Brasil. Apresentam-se leituras geográficas e antropológicas sobre o turismo e, também, depoimentos de atores sociais que demonstram este fenômeno como uma nova forma de colonialismo em TIs do litoral cearense. O turismo é uma prática espacial globalizada, criador de territorialidades. As demandas, cada vez mais, buscam segmentos turísticos que proporcionem vivências culturais e destinos distintos do turismo de massa. Nesta perspectiva os povos Jenipapo-Kanindé ofertam o turismo em suas TIs por meio de um projeto de auto-gestão em parceria com Redes de Turismo Comunitário. Para os povos Tremembé de Buriti e de Sítio São José o contexto relacionado com o turismo difere dos Jenipapo-Kanindé, pois enfrentam situação de conflito. Parte dos habitantes de Buriti e de Sítio São José recusa o turismo em suas TIs, imposto por grupos hoteleiros internacionais como um novo colonialismo. Os empreendedores espanhóis pretendem implantar o projeto ‘Nova Atlântida – Cidade Turística Internacional’ nas TIs dos citados Tremembé e ofertar aos visitantes vislumbres de um paraíso tropical construído historicamente no imaginário europeu.

Palavras- chave: turismo; terras indígenas; colonialismo; auto-gestão; Brasil.

¹ Trabalho oriundo do Projeto de Doutorado “Os Povos Indígenas e o Turismo: um novo olhar sobre os Tremembé e os Jenipapo-Kanindé do Ceará” sob orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Geralda de Almeida no Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, na Universidade Federal de Goiás, no Grupo de Pesquisa - Geografia Cultural: Territórios e Identidades/ IESA/UFG, Goiás, Brasil. E-mails: isismclustosa@hotmail.com; mgdealmeida@gmail.com.

² Doutoranda em Geografia - Instituto de Estudos Sócio-Ambientais - Universidade Federal de Goiás - IESA/UFG, Brasil

³ Professora Titular - IESA/UFG, Brasil

Introdução

Neste texto proporcionam-se algumas reflexões a propósito do uso e da apropriação do espaço de Terras Indígenas pelo turismo. Congregam-se estas discussões aos depoimentos prestados por atores sociais indígenas das etnias pesquisadas, referentes ao turismo no interior das suas Terras Indígenas. Destaca-se que a maior parte das declarações prestadas por índios da etnia Tremembé de Buriti e de Sítio São José demonstram ser a atividade turística uma nova forma de Colonialismo em Terras Indígenas do estado do Ceará, no Nordeste do Brasil. Porém, alguns líderes do povo Jenipapo-Kanindé afirmam que por meio de projeto turístico de auto-gestão, no interior de Terras Indígenas, esta realidade pode ser diferente.

O turismo, sem nenhuma dúvida, é um tema importante para enfocar “[...] começando pelo questionamento da razão pela qual as comunidades evoluem entre a posição de perplexidade, de adesão, ou de antagonismo ao turismo.” (RODRIGUES, 2006, p. 304). Apesar de ainda ser considerado um tema irrelevante para alguns teóricos “a experiência histórica do turismo [...] e as suas interpretações, registradas na produção científica e literária, certamente refletem a presença quase universal do turismo na sociedade [...]” (STEIL, 2003, p. 7). Como ser indiferente ao fenômeno turístico, criador de novas territorialidades, como as Terras Indígenas?

Ao longo do artigo, demonstram-se as diferentes práticas do turismo nas Terras Indígenas das duas etnias do estado do Ceará que se tornaram “lugares [...] particularmente representativos como produto turístico [...]” (ALMEIDA, 2006, p. 117). Constata-se que os empreendedores internacionais tentam apoderar-se das terras de povos e comunidades tradicionais, como ocorre com as Terras Indígenas dos Tremembé de Buriti e de Sítio São José, Itapipoca, Ceará, Brasil. Entre o povo desta etnia a situação é de conflito. Parte dos habitantes de Buriti e de Sítio São José não aceita o turismo em suas terras, imposto por meio destes empreendedores como uma nova forma de Colonialismo. Os investidores se apropriam de espaços das referidas Terras Indígenas, considerados por eles como fundamentais para investidores da beleza cênica ou exploradores de paisagens edênicas. Os espanhóis tencionam implantar o projeto ‘Nova Atlântida’ – Cidade Turística Internacional nas Terras Indígenas do povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José e ofertar aos turistas, especialmente os internacionais, o paraíso tropical construído historicamente no imaginário europeu. Esta

realidade e, outra, do povo Jenipapo-Kanindé, Aquiraz, Ceará, Brasil, gestores de um projeto de turismo, será discutida no decorrer do texto.

O povo Tremembé da comunidade de Buriti e de Sítio São José

Para discutir a respeito dos Tremembé da comunidade de Buriti e de Sítio São José, no município de Itapipoca, no estado do Ceará, no Nordeste do Brasil, faz-se necessário esclarecer, inicialmente, que os povos Tremembé do Ceará habitam três municípios. Assim, torna-se significativo apresentá-los com as estimativas populacionais/números de famílias e, ainda trazer informações sobre a situação das Terras Indígenas dos Tremembé de Itapipoca. Então, salienta-se que os povos Tremembé do Ceará encontram-se nos:

“Municípios: Itarema, Acaraú e Itapipoca. [...] **População estimada:** 4.820 pessoas. **Famílias:** 690. **Situação das Terras Indígenas (TIs):** [...] São José e Buriti – TIs com estudos preliminares, através de grupo de trabalho da FUNAI, em 2003/2004 [...]” (http://funaiceara.blogspot.com/2009_09_27_archive.html).

Retomando-se a questão do povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José, segundo informa o *site* do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), estes são em torno de 1316 habitantes, cerca de 186 famílias. Nas referidas comunidades existem duas mulheres exercendo a função de Cacique. Conforme essas líderes indígenas parte das famílias de Buriti e de Sítio São José encontra-se cadastradas pelo órgão executivo do Ministério da Saúde, a Fundação Nacional de Assistência à Saúde Indígena (FUNASA). As duas comunidades estão localizadas no município de Itapipoca, no distrito de Marinheiros, no litoral oeste cearense. Meireles e Marques (2004, p. 4) afirmam que em Buriti e Sítio São José encontra-se:

“O tabuleiro litorâneo, o ecossistema manguezal, as nascentes dos córregos, as lagoas perenes e sazonais, os campos de dunas e a faixa de praia [e ainda] as relações de subsistência com a biodiversidade que emana do sistema costeiro em análise. Neste sentido, comprovou-se a relação direta dos índios com as unidades de paisagem definidas, caracterizada por atividades ancestralmente relacionadas com o manejo [...] da terra.”

Mesmo com o relato demonstrado, existem discursos, alguns apontados mais a frente, negando a presença dos índios nas duas comunidades Tremembé de Itapipoca.

Ou melhor, no estado do Ceará. De fato, os povos indígenas do Nordeste ainda atravessam condições de “preconceito e invisibilidade com que são em geral focalizados.” (OLIVEIRA FILHO, 2005, p. 11).

Na comunidade de Buriti e de Sítio São José, em que parte da população identifica-se como Tremembé, ser índio desta etnia, torna-se símbolo da resistência contra o ‘Nova Atlântida’ – Cidade Turística e Residencial, pois a “[...] implantação do complexo hoteleiro [...] irá interferir diretamente na disponibilidade dos recursos ambientais de subsistência e [...] na continuidade das manifestações culturais do grupo indígena.” (MEIRELES; MARQUES 2004, p. 4). Contudo, a citada etnia não tem o apoio do Governo Federal, do Governo Estadual do Ceará e o do Governo Municipal de Itapipoca. As referidas instâncias governamentais, no projeto ‘Nova Atlântida’, ocupam a posição de ‘apoio institucional’, pois almejam destacar-se, no âmbito do turismo, com a implantação deste maior empreendimento turístico mundial que espera ocupar uma “superfície total de 31.260.800m² [...] com [...] exuberante vegetación tropical.” (<http://www.gruponovaa-tlantida.com/spain/index.htm>).

Projeto ‘Nova Atlântida – Cidade Turística e Residencial’: o novo Colonialismo em Terras Indígenas do Ceará - Brasil

Desde as duas últimas décadas acontece uma ruptura no fenômeno da massificação e surgem demandas para ofertas não estandardizadas por operadoras do *trade* turístico. Entretanto, existem empreendedores internacionais que ainda mantêm a perspectiva de investir no turismo de ‘sol e praia’. Estes buscam um público com padrão aquisitivo alto que deseja viajar para destino que lhe garanta uma infra-estrutura de *mega* empreendimentos, localizados em espaços de ‘natureza tropical’. Tais perspectivas de ofertas turísticas o ‘Nova Atlântida’ apresenta, ao longo da sua página oficial, na *internet*.

Então, imagine-se acessando o citado *site*, apresentado na cor azul, quase um mar virtual, tendo como plano de fundo a imagem de dois coqueiros e, sutilmente, o audível som instrumental da letra musical (Só Danço Samba) de Vinícius de Moraes e de Tom Jobim, compositores brasileiros renomados no exterior. No passeio por todos os *links* deste endereço eletrônico ouvem-se as estrofes em acordes de piano de “só danço **samba**, só danço **samba**, vai, vai, vai, vai... só danço **samba**, só danço **samba**, vai!” A suave sonoridade dessa composição brasileira do movimento musical, Bossa Nova,

parece ter sido escolhida com o propósito de acompanhar o som das ondas do mar ao fundo e, conduzir o pensamento do pretense viajante para o lazer, o prazer e o desfrute do sol abaixo da Linha do Equador. É, vai, vai, vai, vai, vai! ...turista ao encontro de muito calor tropical e, tudo mais, que o ‘Nova Atlântida’ ofertará. Essa parece ser a mensagem para o visitante do *site*. Assim, a musicalidade instrumental repete-se durante as seqüências de imagens apresentadas pela página virtual. Nesta viagem falaciosa vê-se o pôr do sol no litoral nordestino do Brasil com os coqueiros ao vento, as dunas com areias límpidas, as sinuosidades dos 10 km do rio Mundaú percorrendo o manguezal, as jangadas recostadas como um convite para passear nas ondas quentes do mar atlântico.

E, para agregar toda esta paisagem com a astuciosa escolha da letra “só danço samba”, o *site* aproveita para expor a imagem apelativa do corpo da mulher brasileira em trajes de banho. Todo este emblemático *marketing* imagético apresenta o projeto do ‘Nova Atlântida’ – Cidade Turística e Residencial. Deste modo, a paisagem do ‘paraíso tropical’ colonizado há mais de 500 anos torna-se, no presente, o espaço hedonista brasileiro (re)significado para o turismo como um novo Colonialismo no litoral nordestino que oferta “un Oasis de paz en el último paraíso de la Tierra.” (<http://www.gruponovaatlantida.com/spain/index.htm>). Portanto, como numa outra narrativa, os índios, vivenciam novamente a perda de suas terras. O *script*, nesta nova versão, traz como a figura de colonizador o (empreendedor) do turismo. Por intermédio deste novo Colonialismo o referido grupo internacional afirma, no mesmo *site*, que:

“Se ha elegido Brasil y concretamente la Costa Atlantica del Estado de Ceará, por su clima, paisajes, bellas playas y a su situación estratégica en relación a los mercados generadores de turismo internacional y nacional. Estando a seis horas y media de vuelo desde Europa y a seis horas desde Estados Unidos, podemos considerar el area que ocupa Nova Atlântida, como el epicentro del Hemisferio occidental en relación a los países desarrollados de Europa y América del Norte, y también en relación a la propia América Latina.” (<http://www.gruponovaatlantida.com/spain/index.htm>).

Apesar do projeto ‘Nova Atlântida’ está com a sua implantação no interior da comunidade Buriti e de Sítio São José, embargada desde o ano de 2004 pelo Ministério Público Federal (MPF), as pressões dos investidores para a retomada do empreendimento não cessaram. Na página oficial do ‘Nova Atlântida’ os empreendedores também afirmam que:

“Con una superficie de treinta y dos millones de metros cuadrados, veintisiete complejos hoteleros de cinco estrellas, residenciales de lujo, siete campos de golf, una marina y tres comunidades locales, Nova Atlántida es el mayor complejo turístico residencial del mundo. Venga a descubrirlo.” (<http://www.gruponovaatlantida.com/spain/index.htm>).

Diante do exposto acima, o povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José lidam com os entraves para a demarcação das suas Terras Indígenas e sofrem ameaças de perdê-las para o ‘Nova Atlântida’. Segundo Oliveira Filho (1998, p. 21) “grande parte das terras habitadas pelos índios são reivindicadas por brancos, que sobre elas exibem títulos de propriedade ou alegam a aquisição de direitos de posse.” Desta maneira ocorre nas referidas comunidades, pois os habitantes enfrentam as pressões do consórcio internacional de empresas que tentam implantar o ‘Nova Atlântida’ e seus representantes afirmam que detém a escritura destas terras desde a década de 1970.

A intenção do ‘Afirma Grupo Inmobiliário’ é concretizar a construção do ‘Nova Atlântida’ nas Terras indígenas do povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José. Segundo Rodrigues (2006, p. 306) este “modelo territorial de turismo [...] economicista [...] integra o [...] local-regional ao contexto do mercado global [...] motivado pela valorização dos atrativos tropicais [...]”. Na visão das duas Caciques Tremembé das comunidades afetadas, a implantação do empreendimento ‘Nova Atlântida’ destruirá a convivência entre este povo indígena e o seu ambiente. De acordo com os ‘Estudos e Levantamentos Ambientais, Antropológicos e Arqueológicos’, realizados na comunidade de Buriti e de Sítio São José, os pesquisadores constatam que “serão promovidos impactos ambientais de elevada magnitude e relacionados diretamente com as atividades de usufruto da comunidade indígena [...]”. (MEIRELES; MARQUES, 2004 p. 13-14).

Mesmo com a dimensão dos impactos sociais, espaciais e culturais decorrentes a construção do ‘Nova Atlântida’, o povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José, ainda não conseguiu o reconhecimento das suas Terras Indígenas pelo Estado brasileiro. Parte dos moradores dessas comunidades se organiza como ‘índios’ para reivindicar seus direitos territoriais perante o Estado em resposta à ameaça do empreendimento turístico.

Outra parte está negando-se a se identificar como índios, pois cede a cooptação dos salários ofertados pelos representantes do ‘Nova Atlântida’. A Cacique Tremembé da comunidade Sítio São José afirmou, em entrevista concedida à Fundação Cepema, que:

“Antes de a Nova Atlântida chegar, nós lutava juntos. Com a Nova Atlântida, começou esses empregos, então, o nosso povo não se identificou mais como índio. Porque se eles se identificarem, eles não vão ter mais os empregos da Nova Atlântida. Há um conflito entre se identificar e não se identificar.” (AGROFLORESTA, 2008, p. 28).

Segundo a mesma líder indígena, a referida situação provoca conflitos nas comunidades de Buriti e de Sítio São José, até entre membros de uma mesma família. Isso enfraquece a luta dos indígenas pelo reconhecimento de suas terras e facilita a pressão dos empreendedores, do Governo do Estado do Ceará e de políticos para implantar o projeto ‘Nova Atlântida’ nas terras do povo Tremembé de Itapipoca, como revela a notícia ‘Cidade Nova Atlântida: Embate Ganha Apoio Político’:

“Parlamentares da Comissão de Turismo da Câmara Federal, acompanhados pelo governador do Ceará, Cid Gomes (PSB) [...] sobrevoaram a área de três mil hectares que abrigará o empreendimento. Segundo eles, no local, não há rastro algum de indígenas. [...] ‘Fomos até lá, conversamos com a população local e não vimos nenhum índio. O que vimos foram pessoas que querem a implantação de um projeto que irá trazer desenvolvimento e empregos’ [...]. (<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=555864>).”

Na opinião de líderes indígenas da comunidade Sítio São José, o Governo do Estado do Ceará, interpreta conforme esclarecem as palavras de Oliveira Filho (1998, p. 43) que:

“As terras indígenas são colocadas como antítese do desenvolvimento. Na formulação dos que se opõem à criação ou reconhecimento das áreas indígenas, seriam enormes extensões de terra, sem qualquer ocupação econômica produtiva, que se ergueriam como muralhas à expansão da economia de mercado.”

Certamente, só o povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José tem o compromisso em resguardar estes 12 km de área contínua no litoral oeste cearense, vislumbrados pelos espanhóis do ‘Afirma Grupo Inmobiliario’, para erguer o ‘Nova Atlântida’. Coriolano (2006, p. 376) assegura que:

“No caso específico do Ceará [...] até meados do século XX, a sua região costeira não era valorizada em termos de espaço urbano para o turismo [...] Com a valorização do litoral e implantação de projetos financiados pelas agências de fomento internacionais e nacionais, a partir da década de 70, esse espaço foi redirecionado para o turismo. A partir da década de 80, a população local disputa palmo a palmo o espaço

[...] para o turismo [...] tudo isso passou e passa por intenso processo de luta, mediante relações de poder para redefinição desses espaços e redefinição de territórios.”

A faixa litorânea do estado do Ceará encontra-se, praticamente, metamorfoseada pela especulação imobiliária para fins turísticos. Ainda conforme Coriolano (2006, p. 376-377) “a cada necessidade de modernização imposta pela reestruturação produtiva, sob a influência do Estado [...] todo o litoral do [...] Ceará passa por novos usos e apropriações.” Na concepção de Lima (2006, p. 104) “há expressiva nitidez na pressa em construir espaços integrados às novas condições de reprodução do capital.” Aqueles que governam o interesse pelo desenvolvimento não desejam entender que:

“Muitas vezes a criação de uma terra indígena é um instrumento essencial para a proteção ambiental, possibilitando, a preservação de um intrincado equilíbrio entre fatores que viabilizam a coexistência de complexos ecossistemas [...] Logo, para avaliar a significação global (fundiária, populacional, cultural e ambiental) de uma terra indígena é fundamental pensar na diversidade ambiental que esta área abriga, assim como na complexa interação entre os ecossistemas e a população culturalmente diferenciada que a habita.” (OLIVEIRA FILHO, 1999, p. 162).

Entre o povo Tremembé da comunidade de Buriti e de Sítio São José existem aqueles que resistem e se diferenciam do restante da população regional, como índios, não somente frente às ameaças impostas pelo ‘Nova Atlântida’, mas também na luta pela posse de suas Terras Indígenas, pois vêem que:

“El territorio indígena es un espacio apropiado por una comunidad, que tiene una interacción y materialización de su presencia en el territorio. En él, tienen sus viviendas, sus cultivos, sus caminos y plazas, sus lugares sagrados, sus recursos naturales como el agua y el bosque. Por consiguiente, su territorio no es solamente un espacio con dimensiones geométricas, sino un conjunto de elementos vinculados profundamente con el ser humano.” (HIDALGO, 2006, p. 266).

Os projetos predatórios de turismo em Terras Indígenas podem provocar “processo violento de indigenismo empresarial que incorpora a dinâmica das pressões empresariais sobre os próprios índios.” (BAINES, 1995, p. 128). Segundo Lima (2006, p. 106) “ocorre um processo de desterritorialização dos excluídos da nova realidade.” Esse processo de exclusão social revela-se em outros depoimentos de membros do povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José sobre o impacto do ‘Nova Atlântida’ em suas terras. Em documento coletivo estes indígenas divulgam que:

“Nós, Tremembé das Comunidades São José e Buriti [...] estamos comunicando o sofrimento que estamos vivendo. [...] Desde 2002 enfrentamos uma luta pesada contra essa empresa que quer construir uma cidade turística internacional em nossas terras [...] Eles estão se aproveitando da situação da nossa terra ainda não estar demarcada pela FUNAI. Pretendem expulsar nossas famílias das nossas terras de origem para outro lugar. As nossas comunidades são cheias de belezas naturais: matas, lagoas, rio, manguezal, água limpa, ar puro, e não aceitamos esse mega projeto, não queremos ver nossas águas poluídas, nossa mata devastada, nossos animais mortos. É da caça, da pesca e da agricultura que vivemos. Como estamos lutando contra essa invasão na Justiça, essa empresa está fazendo tudo para nos amedrontar, pois foram capazes de colocar parte dos nossos parentes contra nós, mesmo em troca de dinheiro. Contam com o apoio da prefeitura de Itapipoca e do governo estadual. Mas não desistimos de lutar, enfrentamos perseguições frente a frente com nós, lideranças Tremembé.” (CARTA ABERTA AOS AMIGOS APOIADORES DA NOSSA LUTA, 2007).

O *site* do empreendimento ‘Nova Atlântida’ o divulga como “el mayor Complejo Turístico mundial.” (<http://www.gruponovaatlantida.com/spain/index.htm>). A informação aflige o povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José. Mas, estes reagem como demonstra a notícia “Brasil: Indígenas se Mobilizam Contra Complejo Turístico”: “Unos 200 indígenas pertenecientes a comunidades tremembés mantienen desde hace un mês un campamento para protestar contra la construcción de un complejo turístico a orillas del río Mundaú, en el norteño estado de Ceará. La empresa de capitales españoles Nova Atlântida pretende construir ese centro turístico desde 2002, pero la oposición de los indígenas ha demorado el proyecto. Los manifestantes exigen que antes de avanzar con las obras, la estatal Fundación Nacional del Indio (FUNAI) demarque las tierras que pertenecen a los indígenas. Entienden que la llegada de los inversores constituye una ‘invasión a tierras ancestrales’, y advierten que el atropello privado seguirá adelante si no intervienen los organismos gubernamentales. Una de las opositoras, Adriana Carneiro de Castro, denunció que las familias que están acampando con el propósito de impedir el transporte de materiales para las obras del complejo, están siendo víctimas de ‘permanentes amenazas’ por parte de policías contratados por la empresa.” (www.radiomundoreal.fm/rmr/?q=es/node/2006).

De acordo com Lima (2006) aos que procuram resistir, aqueles que desejam cultivar o seu dia-a-dia, as agressões lhes são aplicadas. E, tais conflitos tendem a se

expandir, quanto mais expressivas forem às ações dos investidores externos no lugar. A planta do ‘Nova Atlântida’ exposta pela Cacique Tremembé da comunidade Buriti, durante sua entrevista na pesquisa de campo em 2007, demonstra a intenção dos investidores e apoiadores da citada ‘Cidade Turística Residencial’ em “construir espaços da globalização.” (LIMA, 2006, p. 105). Ao visualizar o mencionado projeto observa-se que o plano dos empreendedores é ocupar as Terras Indígenas do povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José, especialmente, os espaços produtivos e de belezas cênicas, encurralando os indígenas em outros dois pequenos enclaves no entorno do empreendimento ou mesmo fora das suas terras.

Dessa forma, os investidores afirmam beneficiar as comunidades numa inclusão social. O que se sabe é que estes ofertam salários e se apropriam, cada vez mais, das áreas produtivas dessas Terras Indígenas e dos seus elementos naturais, paisagens fundamentais para atrair os turistas, especialmente internacionais. Um depoente de Buriti assinalou durante a sua entrevista⁴ que “[...] os espanhóis, há mais de vinte anos, eles querem tomar tudo. E nós ficamos onde? A luta é meio difícil. Aqui está lutando índio contra índio.” (Raimundo Carneiro de Souza, morador de Buriti). Estes conflitos revelam as divisões internas na comunidade Tremembé de Buriti e de Sítio São José, provocadas pela atuação do ‘Nova Atlântida’. Os que se reconhecem como índios partem para a “defesa cultural e territorial.” (ALMEIDA, 2005, p. 343). Estes indígenas observam que as suas terras transformam-se em potencialidades para os investidores externos. Os citados empreendedores lutam pela implantação do ‘Nova Atlântida’ e a exclusão do povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José. E, parte deste povo, resiste sem se deixar coibir ou cooptar-se por salários oriundos do novo Colonialismo imposto pelos investidores turísticos internacionais.

O povo Jenipapo-Kanindé, Aquiraz, Ceará, Brasil

Paralelamente ao Colonialismo imposto pelo turismo de ‘sol e praia’ como demonstrado no caso do ‘Nova Atlântida’, emerge outro agente promotor do turismo, as Redes de Turismo Comunitário. Destaca-se, neste cenário, o exemplo do povo Jenipapo-Kanindé, Aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz, Ceará, Brasil. Esta etnia faz parte

⁴ Depoimento concedido durante o trabalho de campo realizado em janeiro de 2007 na comunidade de Buriti, Itapipoca, Ceará.

da Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM) por meio de um projeto de auto-gestão. A citada experiência foi elaborada pelos líderes indígenas do povo Jenipapo-Kanindé e parceiros colaboradores. No contexto atual, os Jenipapo-Kanindé, acionam sua identidade indígena e lutam pelo reconhecimento de direitos indígenas na Aldeia Lagoa Encantada, no município de Aquiraz, no litoral leste cearense.

A Terra Indígena Lagoa Encantada, reconhecida em 2004 pelo Governo Federal, numa área de 1731 hectares, segundo a Cacique Pequena possui “96 famílias, 84 delas cadastradas e 16 aguardando para cadastrar, um total de mais ou menos quatrocentas e poucas pessoas” na Terra Indígena Lagoa Encantada. O povo Jenipapo-Kanindé encontra-se inserido numa paisagem que agrega as dunas fixas e móveis, fontes naturais de água mineral, lagoas, ecossistema manguezal e, ainda a diversidade de flora e fauna local.

A Cacique Pequena e dois dos seus filhos⁵ com bastante ênfase em suas palavras, informaram durante os seus depoimentos que “nós conseguimos tirar a rede de empreendimento Aquiraz Resort daqui. Nele só campo de golfe ia ter vinte.” A referida Cacique deixou evidente em sua fala que este não era o turismo que desejava na Aldeia da Lagoa Encantada. Assim, as lideranças dos Jenipapo-Kanindé integrados com professores e estudantes do Departamento de Geografia, da Universidade Federal do Ceará, resolveram estimular tanto adultos, como jovens desta etnia para desenvolverem um projeto de turismo na aldeia. Para isso, criaram-se:

“[...] mapas etnográficos com o objetivo de definir trilhas ecológicas na aldeia. Foram caracterizados os aspectos culturais, os locais das atividades tradicionais e de usufruto da terra, a diversidade de paisagens e delimitados os ecossistemas. Em cada uma das 5 trilhas foram destacadas as potencialidades ambientais, ecológicas, culturais e econômicas da aldeia [...] para elaboração do roteiro de visitas e de integração com a paisagem e a cultura do povo Jenipapo-Kanindé.” (EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O TURISMO COMUNITÁRIO, s.d., p. 1).

Surge então o ‘Projeto Educação Integral para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé’. Por meio deste a etnia é integrante da Rede de Turismo de Base Comunitária do Ceará (REDE TUCUM) a qual oferta diferentes roteiros turísticos envolvendo vinte comunidades de vários municípios cearenses do litoral leste e oeste do estado “onde

⁵ J. B. A., e E. A.

predominam as relações de poder local.” (RODRIGUES, 2006, p. 306). Com estes roteiros segundo a mesma autora “o enfoque é humanista – foram redirecionados para a solidariedade entre povos e lugares.” (RODRIGUES, 2006, p. 372). Esta é a mesma visão do povo Jenipapo-Kanindé com o seu projeto de auto-gestão e a parceria com a Rede Tucum.

Conclusão

Constata-se que o turismo não tem entraves para alcançar os ‘espaços’ das Terras Indígenas de povos do Nordeste brasileiro. A prática do turismo nestas terras abarca uma ampla variedade de fenômenos, desde os projetos impostos por empreendedores internacionais com apoio governamental, sem anteriormente consultar as populações abrangidas, como ocorre com o povo Tremembé da comunidade de Buriti e de Sítio São José, até o caso de projetos de turismo com a auto-gestão dos indígenas e o apoio de parceiros, como na experiência desenvolvida pelo povo Jenipapo-Kanindé. Nas comunidades Tremembé de Buriti e de Sítio São José, o projeto ‘Nova Atlântida’ – Cidade Turística e Residencial se representa como uma forma de turismo com investimentos transnacionais que desconsidera os direitos constitucionais dos povos indígenas das duas comunidades. O interesse dos investidores transpõe os direitos dos indígenas. O ‘Nova Atlântida’ estabelece relações assimétricas com o povo Tremembé de Buriti e de Sítio São José, inclusive, atraindo alguns habitantes com salários. Assim, estes podem negar a identidade indígena e, desta maneira, provocar conflitos internos nas comunidades e dificultar as etapas de demarcação destas Terras Indígenas. Neste exemplo do povo Tremembé de Itapipoca o novo Colonialismo faz-se evidente.

Considerando-se a situação da etnia Jenipapo-Kanindé, esta em unanimidade, conseguiu embargar a construção de um empreendimento turístico de padrão internacional e, não enfrentar conflitos internos entre seus habitantes no processo de reelaboração étnica, como ocorre entre os Tremembé de Buriti e de Sítio São José, ainda assim os Jenipapo-Kanindé confrontam-se com problemáticas decorrente da pressão direta e indireta de grupos de empresários cearenses, como é o caso da empresa Ypióca Agroindustrial causadora de danos ambientais na Lagoa Encantada, considerada pelos indígenas como uma simbologia da Terra Indígena e um dos principais atrativos do roteiro turístico ofertado por esta etnia.

Neste contexto sobre o turismo em Terras Indígenas do povo Tremembé e do povo Jenipapo-Kanindé com respaldo em Oliveira Filho (2004, p. 10) considera-se que “ao tornar disponíveis [...] interpretações sobre essa parcela menos conhecida dos indígenas do país, temos a esperança de que a [...] divulgação desses trabalhos propicie bons exemplos de pesquisas [...] com povos indígenas no Nordeste [...]”

Assim, o que discuto até o desfecho deste artigo se reflete como mais uma abordagem acadêmica que averigua sobre os povos indígenas do Nordeste. Contudo, ainda há “reduzido valor e pouca credibilidade ao estudo das repercussões espaciais produzidas pelo turismo.” (RODRIGUES, 1999, p. 78). Por isso, este artigo teceu novas reflexões sobre os projetos de turismo em Terras Indígenas, pois ainda existe muito para pesquisar sobre o povo Tremembé da comunidade de Buriti e de Sítio São José e o povo Jenipapo-Kanindé da Aldeia Lagoa Encantada.

Bibliografia

A ETNIA TREMEMBÉ. Disponível em: <http://funaiceara.blogspot.com/2009_09_27_archive.html>. Acesso em: 10 de mar., 2011.

AGROFLORESTA, 2008, n° 2. Fortaleza: Fundação Cepema, 2008.

ALMEIDA, Maria Geralda. A produção do ser e do lugar turístico. In: SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). O Panorama da geografia brasileira 1. São Paulo: Annablume, p. 109-122, 2006.

ALMEIDA, Maria Geralda. A captura do Cerrado e a precarização de territórios: um olhar sobre sujeitos excluídos. In: ALMEIDA, Maria Geralda (Org.). Tantos Cerrados: múltiplas abordagens sobre a biogeodiversidade e singularidade sociocultural. Goiânia: Ed. Vieira, p. 321-347, 2005.

BAINES, Stephen G. Os Waimiri-Atroari e a Invenção Social da Etnicidade pelo Indigenismo Empresarial. Anuário Antropológico 94, Brasília: DAN/UnB, 1995.

BRASIL: INDÍGENAS SE MOBILIZAN CONTRA COMPLEJO TURÍSTICO. Disponível em: <<http://www.radiomundoreal.fm/rmr/?q=es/node/2006>>. Acesso em: 12 de nov. 2006.

CARTA ABERTA AOS AMIGOS APOIADORES DA NOSSA LUTA. Sociedade tremembé são José e buriti, Itapipoca – Nordeste do Brasil, 20 de outubro 2007.

CIDADE NOVA ATLÂNTICA: EMBATE GANHA APOIO POLÍTICO. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/cadernos/negocios>>. Acesso em: 10 de nov., 2008.

CORIOLANO, Luzia Neide M. T. Turismo: prática social de apropriação e de dominação de territórios. In: LEMOS, Amália Inês Geraiges de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA, Maria Laura. (Orgs.). América latina: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLASCO; São Paulo: USP, p. 367-378, 2006.

EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O TURISMO COMUNITÁRIO. s/l, s/d, 2 p.

HIDALGO, Juan. Cosmovisión y participación política de los indígenas en el Ecuador. In: LEMOS, Amália Inês G. de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA, Maria Laura. América latina: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLASCO, São Paulo: USP, p. 263-280, 2006.

LIMA, Luiz Cruz. Dinâmicas territoriais em espaços globalizados. In: SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). O Panorama da geografia brasileira 1. São Paulo: Annablume, p. 95 - 108, 2006.

MEIRELES, Antonio Jeovah de Andrade; MARQUES, Marcélia. Parecer Técnico: estudos e levantamentos ambientais, antropológicos e arqueológicos na Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti, município de Itapipoca/CE. Fortaleza, dez., 2004, 98 p.

NOVA ATLÂNTIDA APOSTA EM ESTRATÉGIA AMBIENTAL. Disponível em:<http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=60517&id_pov=282>. Acesso em: 12 de out. 2008.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. RJ, Contra Capa Livraria, 1998.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). Ensaios em Antropologia histórica. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, p. 124-151, 1999.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, p. 13-42, 2004.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Prefácio. In: GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Toré: regime encantado do índio do Nordeste. (Org.) Recife: Fundaj, Editora Massangana, p. 9-11, 2005.

RODRIGUES, Ayr Balastrieri. Turismo e territorialidades plurais: lógicas excludentes ou solidariedade organizacional. In: LEMOS, Amália Inês Geraiges de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA, Maria Laura. (Orgs.). América latina: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLASCO; São Paulo: USP, p. 297-316, 2006.

STEIL, Carlos Alberto. Apresentação. In: HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS: Antropologia e Turismo. UFRGS. IFCH. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Porto Alegre, Ano 9, n. 19, 2003.

TURISMO EM ÁREAS INDÍGENAS. Disponível em: <
<http://www.brasiloste.com.br/noticia/174>>. Acesso em: 20 de out. 2006.